Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 04 de março de 2021. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00037281/2020-82 INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE e Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, do período de 16.12.2020 a 31.12.2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R$ 85.383,04 (oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00012 (55411163), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00003020/2021-40. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 04 de Março de 2021. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00037284/2020-16 INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE e Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, do período de 16.12.2020 a 31.12.2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R$ 232.370,99 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00012 (55411163), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00003020/2021-40. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 04 de Março de 2021. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00037287/2020-50 INTERESSADA: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE e Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, do período de 16.12.2020 a 31.12.2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R$ 227.634,39 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00012 (55411163), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00003020/2021-40. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 04 de março de 2021. WALLACE MOREIRA BASTOS-Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00037287/2020-50 INTERESSADA: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE e Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, do período de 16.12.2020 a 31.12.2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R$ 227.634,39 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00012 (55411163), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00003020/2021-40. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 04 de março de 2021. WALLACE MOREIRA BASTOS-Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

Processo: 00113-00001892/2018-35; ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 14.435.302/0001-05; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2018 (SEI 15009405) por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27/03/2021 expirando em 26/04/2021; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º e § 2º, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A Contratada, mediante o presente Termo Aditivo, deverá estender a garantia contratual até o final do prazo de vigência; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: LÚCIO MÁRIO LOPES RODRIGUES.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

RESULTADO HABILITAÇÃO

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara habilitadas todas asempresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 16.03.2021 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 04 de março de 2021

PAULO ROBERT SANTOS MACHADO

Presidente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Para que adquira a eficácia legal de contratação direta , conforme procedimento constantes nos autos do processo nº 00095-00000095/2021-38, com fundamento no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, objetivando a contratação da empresa para o item 1 Anerita Alves Leite - ITEM 1 (Máscaras), CNPJ nº 37.086.848/0001-95, no valor R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), e, Prime Importação e Exportação EIRELI - ITEM 2 (Álcool), CNPJ nº 14.491.610/0001-40 , no valor de R$ 1.371,00 (um mil trezentos e setenta e um reais). CHANCERLEY DE MELO SANTANA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – UASG 925046

AVISO DE LICITAÇÃO

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio administrativo aos Núcleos de Informação da Manutenção (ONIMA) e de Suprimentos e Logística (ONSUL), pertencentes à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme processo n.º 00097-00007548/2020-10. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 17/03/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

Pregoeiro